

IBAMA-PSS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ANALISTA TÉCNICO DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Noções de Tecnologia da Informação
- ▶ Ética no serviço público
- ▶ Licenciamento Ambiental Federal

CONTEÚDO DIGITAL

- ▶ Legislação Ambiental



BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- ✗ Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- ✗ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- ✗ Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- ✗ Questões gabaritadas
- ✗ Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





IBAMA PSS

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**ANALISTA TÉCNICO DE COMPLEXIDADE
INTELECTUAL**

EDITAL CONJUNTO Nº 1/2025 - IBAMA/
INCRA, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

CÓD: OP-061DZ-25
7908403585694

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1.	Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; Domínio dos mecanismos de coesão textual	9
2.	Domínio da ortografia oficial	16
3.	Reescrita de frases e parágrafos do texto; Emprego de elementos de referenciamento, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual.....	18
4.	Domínio da estrutura morfossintática do período; Emprego das classes de palavras; Emprego de tempos e modos verbais	25
5.	Emprego dos sinais de pontuação	36
6.	Concordância verbal e nominal	38
7.	Regência verbal e nominal.....	39
8.	Colocação pronominal	40
9.	As estruturas linguísticas no processo de construção de mensagens adequadas	42
10.	A pragmática na linguagem: o significado contextual.....	42
11.	Aspectos gerais da redação oficial; Finalidade dos expedientes oficiais; Adequação da linguagem ao tipo de documento; Adequação do formato do texto ao gêneroPronomes de tratamento	43

Noções de Tecnologia da Informação

1.	Noções de sistema operacional (Windows)	59
2.	Aplicativos Microsoft Office 365. Word, ExcelPowerPoint, Outlook, Teams, Onedrive e SharePoint	62
3.	Redes de computadores. Programas de navegação (Google Chrome e Edge). Sítios de busca e pesquisa na internet	81
4.	Programas de correio eletrônico (Outlook Express)	90
5.	Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).....	92
6.	Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011)	106
7.	Decreto nº 7.724/2012	112
8.	Serviços públicos digitais	124

Ética no serviço público

1.	Ética e moral. Ética, princípios e valores	133
2.	Ética e democracia. Exercício da cidadania.....	135
3.	Ética e função pública. Ética no setor público.....	137
4.	Código de ética profissional do servidor público civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994)	139
5.	Assédio no serviço público. Definição e tipos de assédio. Impactos do assédio no ambiente de trabalho. Estratégias de prevenção e combate	141
6.	Discriminação no serviço público. Tipos de discriminação. Consequências da discriminação. Promoção de igualdade e diversidade.....	143

ÍNDICE

Licenciamento Ambiental Federal

1.	Socioantropologia no licenciamento ambiental	149
2.	Conceitos fundadores: cultura, indivíduo, comunidade e sociedade	153
3.	Conflito e movimentos sociais; Dinâmica e mudança social.....	157
4.	Estrutura social e etnologia brasileira	161
5.	Relação entre meio ambiente e organização social	165
6.	Papel do território: planejamento ambiental e territorial, urbanismo, vocação e uso do solo	169
7.	Noções de pesquisa social: teoria, método, análise de dados qualitativos e quantitativos, definição de indicadores	173
8.	Estado e sociedade	179
9.	Demografia, economia e sociologia; Direitos humanos e políticas públicas.....	180
10.	Políticas sociais, Estado de bem-estar social, desenvolvimento agrário.....	184
11.	Economia do setor público	188
12.	Identidade cultural e multiculturalismo no Brasil	192
13.	Equilíbrio entre equidade social e competitividade econômica	195
14.	Caracterização da sociedade brasileira	200
15.	Dinâmica populacional: transição demográfica, migrações, fecundidade, mortalidade	203
16.	Organização geoconômica no Brasil	207
17.	Distribuição de renda e PIB; Desenvolvimento nacional	212
18.	Desenvolvimento nacional.....	216
19.	Questão agrária: estrutura fundiária e sociedade rural.....	220
20.	Impactos sociais e econômicos de grandes empreendimentos.....	225
21.	Análise social e econômica de projetos	226
22.	Economia ambiental	227
23.	Licenciamento ambiental e avaliação de impacto	228
24.	Licenciamento ambiental federal: conceitos, finalidades, procedimentos, etapas e competência.....	230
25.	Avaliação de impactos ambientais: metodologias principais e aplicação	231
26.	EIA/RIMA: critérios e métodos de elaboração.....	232
27.	Gestão e mitigação ambiental: plano de gestão, análise de risco, compensação, mitigação e recuperação de áreas degradadas	236
28.	Monitoramento ambiental	241
29.	Cartografia e sensoriamento; Levantamentos, SIG e análise de paisagens; Ecossistemas e fitogeografia: ecossistemas brasileiros, fitossociologia, flora e fauna.....	246
30.	Geologia e geotecnica: geologia ambiental, riscos geológicos E processos erosivos	251
31.	Climatologia e mudanças climáticas: mitigação e adaptação	255
32.	Hidrologia e hidrogeologia: ciclo hidrológico, águas subterrâneas, poluição hídrica	256
33.	Química e poluição ambiental: poluição do solo, água e ar, resíduos e emissões.....	260
34.	Energia e infraestrutura: matriz energética, energias renováveis, infraestrutura viária e projetos de construção civil	266

ÍNDICE

Conteúdo Digital Legislação Ambiental

1.	Lei nº 7.735/1989 (criação do IBAMA).....	3
2.	Lei nº 6.938/1981 e suas alterações (Política Nacional do Meio Ambiente)	3
3.	Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008 (Lei dos Crimes Ambientais)	9
4.	Licenciamento ambiental: Lei Complementar nº 140/2011 (competências ambientais) e Resolução CONAMA nº 237/1997 e suas alterações	36
5.	EIA/RIMA: Resolução CONAMA nº 01/1986 e suas alterações.....	45
6.	Lei nº 10.410/2002 (criação da carreira de especialista em meio ambiente).....	47
7.	Lei nº 13.019/2014 (regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública)	50
8.	Lei nº 12.651/2012 (proteção da vegetação nativa)	66
9.	Decreto nº 11.367/2023 (Comissão Interministerial Permanente para prevenir e controlar o desmatamento, entre outros)	85
10.	Recursos hídricos - Lei nº 9.433/1997 e suas alterações	88
11.	Lei nº 9.985/2000 e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação)	94
12.	Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)	102
13.	Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA (Lei nº 9.795/1999)	113
14.	O Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA)	116

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS; DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

COMPREENSÃO GERAL DO TEXTO

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

► Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como “O Bicho”, ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

► Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

► Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- **Leitura Atenta:** Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.

- **Identificação de Palavras-Chave:** Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.

- **Análise do Título e Subtítulos:** Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.

- **Contexto de Produção:** Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.

- **Perguntas Norteadoras:** Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

AMOSTRA

► Exemplos Práticos

▪ **Texto Literário:** Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.

▪ **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

► Importância da Compreensão Geral

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

PONTO DE VISTA OU IDEIA CENTRAL DEFENDIDA PELO AUTOR

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

► Textos Literários

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão

central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negreiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

► Textos Não Literários

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação.

► Como Identificar o Ponto de Vista e a Ideia Central

Para identificar o ponto de vista ou a ideia central de um texto, é importante atentar-se a certos aspectos:

▪ **Título e Introdução:** Muitas vezes, o ponto de vista do autor ou a ideia central já são sugeridos pelo título do texto ou pelos primeiros parágrafos. Em artigos e ensaios, o autor frequentemente apresenta sua tese logo no início, o que facilita a identificação.

▪ **Linguagem e Tom:** A escolha das palavras e o tom (objetivo, crítico, irônico, emocional) revelam muito sobre o ponto de vista do autor. Uma linguagem carregada de emoção ou uma sequência de dados e argumentos lógicos indicam como o autor quer que o leitor interprete o tema.

NOÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOÇÕES DE SISTEMA OPERACIONAL (WINDOWS)

WINDOWS 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, amplamente utilizado em computadores pessoais, laptops e dispositivos híbridos. Ele oferece uma interface intuitiva e recursos que facilitam a produtividade, o entretenimento e a conectividade.

Área de trabalho

A área é o espaço principal de trabalho do sistema, onde você pode acessar atalhos de programas, pastas e arquivos. O plano de fundo pode ser personalizado com imagens ou cores sólidas, e os ícones podem ser organizados conforme sua preferência. Além disso, a barra de tarefas na parte inferior centraliza funções como:

- **Botão Iniciar:** acesso rápido aos aplicativos e configurações.
- **Barra de pesquisa:** facilita a busca de arquivos e aplicativos no sistema.
- **Ícones de aplicativos:** mostram os programas em execução ou fixados.
- **Relógio e notificações:** localizados no canto direito para visualização rápida.



Uso dos menus

Os menus no Windows 10 são projetados para facilitar o acesso a diversas funções e aplicativos. Ao clicar no botão Iniciar, você encontrará:

- Uma lista dos programas instalados.
- Atalhos para aplicativos fixados.
- A barra de pesquisa, onde você pode digitar para localizar programas, arquivos e configurações de forma rápida.



MENU INICIAR

Programas e interação com o usuário

Para entender melhor as funções categorizadas no Windows 10, vamos dividir os programas por categorias, explorando as possibilidades que cada um oferece para o usuário.

Música e Vídeo: O Windows Media Player é o player nativo do sistema, projetado para reproduzir músicas e vídeos, proporcionando uma experiência multimídia completa. Suas principais funcionalidades incluem:

- **Organização de bibliotecas:** gerencie arquivos de música, fotos e vídeos armazenados no computador.
- **Reprodução de mídia:** toque músicas e vídeos em diversos formatos compatíveis.
- **Criação de playlists:** organize suas músicas em listas personalizadas para diferentes ocasiões.
- **Gravação de CDs:** transfira suas playlists para CDs de maneira prática.
- **Sincronização com dispositivos externos:** conecte dispositivos de armazenamento e transfira sua mídia facilmente.



AMOSTRA

Conceito de pastas e diretórios

Pasta algumas vezes é chamada de diretório, mas o nome “pasta” ilustra melhor o conceito. Pastas servem para organizar, armazenar e organizar os arquivos. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos, aplicativos diversos).

Lembrando sempre que o Windows possui uma pasta com o nome do usuário onde são armazenados dados pessoais.

Dentro deste contexto temos uma hierarquia de pastas.



No caso da figura acima temos quatro pastas e quatro arquivos.

Arquivos e atalhos

Como vimos anteriormente: pastas servem para organização, vimos que uma pasta pode conter outras pastas, arquivos e atalhos.

- **Arquivo:** é um item único que contém um determinado dado. Estes arquivos podem ser documentos de forma geral (textos, fotos, vídeos e etc..), aplicativos diversos, etc.
- **Atalho:** é um item que permite fácil acesso a uma determinada pasta ou arquivo propriamente dito.

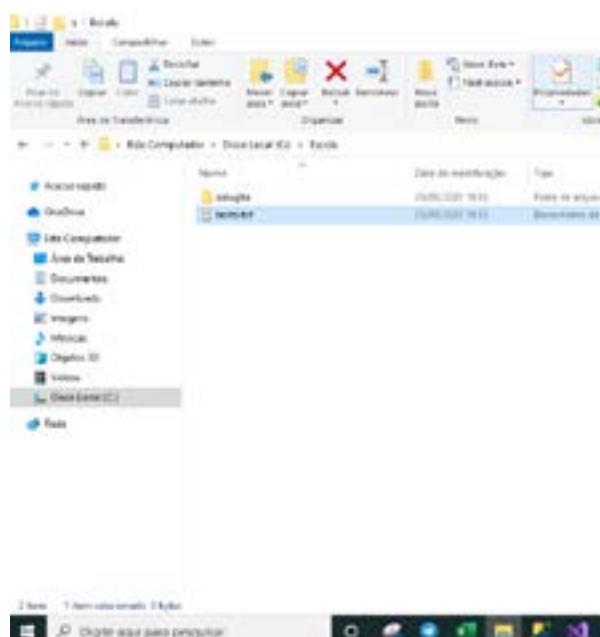
**Área de transferência**

A área de transferência é muito importante e funciona em segundo plano. Ela funciona de forma temporária guardando vários tipos de itens, tais como arquivos, informações etc.

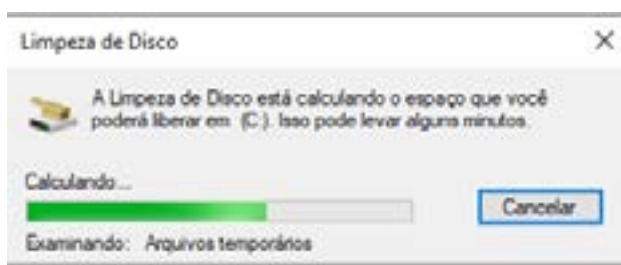
- Quando executamos comandos como “Copiar” ou “Ctrl + C”, estamos copiando dados para esta área intermediária.
- Quando executamos comandos como “Colar” ou “Ctrl + V”, estamos colando, isto é, estamos pegando o que está gravado na área de transferência.

Manipulação de arquivos e pastas

A caminho mais rápido para acessar e manipular arquivos e pastas e outros objetos é através do “Meu Computador”. Podemos executar tarefas tais como: copiar, colar, mover arquivos, criar pastas, criar atalhos etc.

**Ferramentas do sistema**

- A limpeza de disco é uma ferramenta importante, pois o próprio Windows sugere arquivos inúteis e podemos simplesmente confirmar sua exclusão.



- O desfragmentador de disco é uma ferramenta muito importante, pois conforme vamos utilizando o computador os arquivos ficam internamente desorganizados, isto faz que o computador fique lento. Utilizando o desfragmentador o Windows se reorganiza internamente tornando o computador mais rápido e fazendo com que o Windows acesse os arquivos com maior rapidez.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

ÉTICA E MORAL. ÉTICA, PRINCÍPIOS E VALORES

Ética é uma palavra de origem grega “ethos” que significa caráter. Sendo assim, diferentes filósofos tentaram conceituar o termo ética:

Sócrates ligava-o à felicidade de tal sorte que afirmava que a ética conduzia à felicidade, uma vez que o seu objetivo era preparar o homem para o autoconhecimento, conhecimento esse que constitui a base do agir ético. A ética socrática prevê a submissão do homem e da sua ética individual à ética coletiva que pode ser traduzida como a obediência às leis.

Para Platão a ética está intimamente ligada ao conhecimento dado que somente se pode agir com ética quando se conhece todos os elementos que caracterizam determinada situação posto que somente assim, poderá o homem alcançar a justiça.

Para José Renato Nalini “ética é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade. É uma ciência, pois tem objeto próprio, leis próprias e método próprio, na singela identificação do caráter científico de um determinado ramo do conhecimento. O objeto da Ética é a moral. A moral é um dos aspectos do comportamento humano. A expressão moral deriva da palavra romana *mores*, com o sentido de costumes, conjunto de normas adquiridas pelo hábito reiterado de sua prática.¹

Com exatidão maior, o objeto da ética é a moralidade positiva, ou seja, “o conjunto de regras de comportamento e formas de vida por meio das quais tende o homem a realizar o valor do bem”. A distinção conceitual não elimina o uso corrente das duas expressões como intercambiáveis. A origem etimológica de Ética é o vocábulo grego “ethos”, a significar “morada”, “lugar onde se habita”. Mas também quer dizer “modo de ser” ou “caráter”. Esse “modo de ser” é a aquisição de características resultantes da nossa forma de vida. A reiteração de certos hábitos nos faz virtuosos ou viciados. Dessa forma, “o ethos é o caráter impresso na alma por hábito”

ÉTICA
<i>Ethos (grego)</i> : caráter, morada do ser;
Disciplina filosófica (parte da filosofia);
Os fundamentos da moralidade e princípios ideais da ação humana;
Ponderação da ação, intenção e circunstâncias sob o manto da liberdade;
Teórica, universal (geral), especulativa, investigativa;
Fornece os critérios para eleição da melhor conduta.

Ética e Moral

Entre os elementos que compõem a Ética, destacam-se a Moral e o Direito. Assim, a Moral não é a Ética, mas apenas parte dela. Neste sentido, moral vem do grego *Mos* ou *Morus*, referindo-se exclusivamente ao regramento que determina a ação do indivíduo.

Assim, Moral e Ética não são sinônimos, não apenas pela Moral ser apenas uma parte da Ética, mas principalmente porque enquanto a Moral é entendida como a prática, como a realização efetiva e cotidiana dos valores; a Ética é entendida como uma “filosofia moral”, ou seja, como a reflexão sobre a moral. Moral é ação, Ética é reflexão.

Em resumo:

- Ética - mais ampla - filosofia moral - reflexão;
- Moral - parte da Ética - realização efetiva e cotidiana dos valores - ação.

No início do pensamento filosófico não prevalecia real distinção entre Direito e Moral, as discussões sobre o agir ético envolviam essencialmente as noções de virtude e de justiça, constituindo esta uma das dimensões da virtude. Por exemplo, na Grécia antiga, berço do pensamento filosófico, embora com variações de abordagem, o conceito de ética aparece sempre ligado ao de virtude.

O descumprimento das diretrizes morais gera sanção, e caso ele se encontre transposto para uma norma jurídica, gera coação (espécie de sanção aplicada pelo Estado). Assim, violar uma lei ética não significa excluir a sua validade. Por exemplo, matar alguém não torna a matar uma ação correta, apenas gera a punição daquele que cometeu a violação. Neste sentido, explica Reale²: “No plano das normas éticas, a contradição dos fatos não anula a validade dos preceitos: ao contrário, exatamente porque a normatividade não se comprehende sem fins de validade objetiva e estes têm sua fonte na liberdade espiritual, os insucessos e as violações das normas conduzem à responsabilidade e à sanção, ou seja, à concreta afirmação da ordenação normativa”.

1 [NALINI, José Renato. *Conceito de Ética*. Disponível em: www.aureliano.com.br/downloads/conceito_etica_nalini.doc.]

[ADOLFO SÁNCHEZ VÁZQUEZ, Ética, p. 12. Para o autor, Ética seria a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade.]

[Ciência, recorda MIGUEL REALE, é termo que “pode ser tomado em duas acepções fundamentais distintas: a) como ‘todo conjunto de conhecimentos ordenados coerentemente segundo princípios’; b) como ‘todo conjunto de conhecimentos dotados de certeza por se fundar em relações objetivas, confirmadas por métodos de verificação definida, suscetível de levar quantos os cultivam a conclusões ou resultados concordantes’” (*Filosofia do direito*, p. 73, ao citar o *Vocabulaire de la philosophie*, de LALANDE).]

[EDUARDO GARCÍA MÁYNEZ, Ética - Ética empírica. Ética de bens. Ética formal. Ética valorativa, p. 12.]

2 [REALE, Miguel. *Filosofia do direito*. 19ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.]

AMOSTRA

Como se percebe, Ética e Moral são conceitos interligados, mas a primeira é mais abrangente que a segunda, porque pode abranger outros elementos, como o Direito e os costumes. Todas as regras éticas são passíveis de alguma sanção, sendo que as incorporadas pelo Direito aceitam a coação, que é a sanção aplicada pelo Estado. Sob o aspecto do conteúdo, muitas das regras jurídicas são compostas por postulados morais, isto é, envolvem os mesmos valores e exteriorizam os mesmos princípios.

No início do pensamento filosófico não prevalecia real distinção entre Direito e Moral, as discussões sobre o agir ético envolviam essencialmente as noções de virtude e de justiça, constituindo esta uma das dimensões da virtude. Por exemplo, na Grécia antiga, berço do pensamento filosófico, embora com variações de abordagem, o conceito de ética aparece sempre ligado ao de virtude.

O descumprimento das diretrizes morais gera sanção, e caso ele se encontre transposto para uma norma jurídica, gera coação (espécie de sanção aplicada pelo Estado). Assim, violar uma lei ética não significa excluir a sua validade. Por exemplo, matar alguém não torna a matar uma ação correta, apenas gera a punição daquele que cometeu a violação. Neste sentido, explica Reale[REALE, Miguel. Filosofia do direito. 19ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.]: "No plano das normas éticas, a contradição dos fatos não anula a validade dos preceitos: ao contrário, exatamente porque a normatividade não se comprehende sem fins de validade objetiva e estes têm sua fonte na liberdade espiritual, os insucessos e as violações das normas conduzem à responsabilidade e à sanção, ou seja, à concreta afirmação da ordenação normativa".

Como se percebe, Ética e Moral são conceitos interligados, mas a primeira é mais abrangente que a segunda, porque pode abranger outros elementos, como o Direito e os costumes. Todas as regras éticas são passíveis de alguma sanção, sendo que as incorporadas pelo Direito aceitam a coação, que é a sanção aplicada pelo Estado. Sob o aspecto do conteúdo, muitas das regras jurídicas são compostas por postulados morais, isto é, envolvem os mesmos valores e exteriorizam os mesmos princípios.

MORAL
Mos (latim, plural mores): costume;
Regulação (normatização), comportamentos considerados como adequados a determinado grupo social;
Prática (pragmática), particular;
Dependência espaço – temporal (relativa); caráter histórico e social.

A ética geral e profissional é um tema fundamental para o campo da administração. É através dela que se estabelecem as normas e princípios que norteiam as ações dos profissionais em suas atividades diárias. A ética pode ser definida como o conjunto de valores morais que orientam o comportamento humano, respeitando a dignidade e os direitos das pessoas, e promovendo o bem-estar social.

No contexto da administração, a ética profissional é essencial para garantir a integridade e a credibilidade do profissional. A ética profissional engloba todas as atividades desempenhadas

por profissionais que possuem responsabilidade social, como médicos, advogados, engenheiros, contadores, administradores, entre outros. Esses profissionais precisam seguir um código de ética que oriente suas ações no exercício de suas atividades, a fim de promover o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a ética profissional é um conjunto de princípios e regras que visam estabelecer padrões de conduta ética para os profissionais de uma determinada área. Esses padrões são estabelecidos pelas instituições de classe, como os conselhos profissionais, que regulamentam o exercício da profissão e estabelecem as normas éticas que devem ser seguidas pelos profissionais.

Os fundamentos da ética profissional incluem a integridade, a honestidade, a justiça, a transparência, a responsabilidade e o respeito aos direitos humanos. A integridade é a base da ética profissional, e se refere à honestidade e à coerência entre o que se pensa, fala e faz. A honestidade é um valor essencial para a construção da confiança entre as pessoas e para a promoção de relações éticas. A justiça se refere ao respeito às leis e às normas, além de garantir a equidade nas relações entre as pessoas.

A transparência é outro valor fundamental para a ética profissional, pois permite que as pessoas envolvidas em uma determinada atividade tenham acesso a todas as informações relevantes para a tomada de decisões. A responsabilidade se refere à capacidade de responder pelos próprios atos, assumindo as consequências de suas ações. Por fim, o respeito aos direitos humanos é um valor essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, garantindo a dignidade e o bem-estar de todas as pessoas.

Portanto, a ética geral e profissional é um tema de extrema importância para a administração, pois está relacionada à construção de uma sociedade mais justa e igualitária, além de garantir a integridade e a credibilidade dos profissionais. A adoção de práticas éticas na administração é fundamental para garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento das organizações e da sociedade como um todo.

Princípios, Valores e Virtudes

Princípios são preceitos, leis ou pressupostos considerados universais que definem as regras pela qual uma sociedade civilizada deve se orientar.

Em qualquer lugar do mundo, princípios são incontestáveis, pois, quando adotados não oferecem resistência alguma. Entende-se que a adoção desses princípios está em consonância com o pensamento da sociedade e vale tanto para a elaboração da constituição de um país quanto para acordos políticos entre as nações ou estatutos de condomínio.

O princípios se aplicam em todas as esferas, pessoa, profissional e social, eis alguns exemplos: amor, felicidade, liberdade, paz e plenitude são exemplos de princípios considerados universais.

Como cidadãos – pessoas e profissionais -, esses princípios fazem parte da nossa existência e durante uma vida estaremos lutando para torná-los inabaláveis. Temos direito a todos eles, contudo, por razões diversas, eles não surgem de graça. A base dos nossos princípios é construída no seio da família e, em muitos casos, eles se perdem no meio do caminho.

De maneira geral, os princípios regem a nossa existência e são comuns a todos os povos, culturas, eras e religiões, queiramos



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

SOCIOANTROPOLOGIA NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS

O licenciamento ambiental é um dos principais instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente no Brasil. Ele busca assegurar que empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente sejam previamente avaliados, regulamentados e monitorados. Muito mais do que um procedimento técnico-burocrático, o licenciamento envolve uma análise ampla dos impactos ambientais, sociais, culturais e econômicos.

► Conceito e fundamentos do licenciamento ambiental

O licenciamento ambiental pode ser definido como um processo administrativo pelo qual o órgão ambiental competente autoriza a instalação, ampliação, modificação ou operação de empreendimentos e atividades que utilizem recursos naturais ou que sejam consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras.

Seu fundamento está na necessidade de compatibilizar o desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225. A legislação infraconstitucional também estabelece regras específicas, como a Lei nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente.

O objetivo geral é prevenir, mitigar e, quando possível, compensar os impactos ambientais antes que eles ocorram, promovendo um planejamento mais sustentável das ações humanas sobre os ecossistemas.

Objetivos específicos do licenciamento ambiental:

- **Avaliar impactos ambientais:** identificar previamente os efeitos que determinada atividade pode causar no meio físico, biótico e socioeconômico.
- **Estabelecer condicionantes:** definir medidas técnicas, operacionais e legais que o empreendedor deve cumprir para reduzir ou evitar danos.
- **Promover o controle social:** assegurar a participação da sociedade nos processos decisórios, por meio de audiências públicas e consultas.
- **Viabilizar o desenvolvimento sustentável:** garantir que o crescimento econômico ocorra com responsabilidade ambiental e social.
- **Instrumentalizar o poder público:** fornecer aos órgãos ambientais ferramentas legais e técnicas para fiscalizar e acompanhar as atividades licenciadas.

► Fases do processo de licenciamento

O processo de licenciamento ambiental normalmente é dividido em três fases principais, embora haja variações dependendo do tipo de empreendimento e da legislação estadual ou municipal:

Licença Prévia (LP):

Concedida na fase de planejamento do empreendimento, a LP aprova a viabilidade ambiental da proposta, define os requisitos básicos a serem seguidos e exige a realização de estudos prévios, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), quando necessários.

Licença de Instalação (LI):

Autoriza a implantação do projeto de acordo com as especificações técnicas aprovadas. É nessa fase que o empreendedor começa a construir ou adaptar a estrutura física da atividade.

Licença de Operação (LO):

Permite que a atividade entre em funcionamento, desde que atendidas todas as exigências feitas nas etapas anteriores. A LO só é concedida após vistorias e análises técnicas que comprovem o cumprimento das condicionantes estabelecidas.

Há ainda casos em que o licenciamento é feito por meio de procedimentos simplificados, como a Licença Única, principalmente para empreendimentos de menor impacto ambiental.

► Órgãos responsáveis e competências

No Brasil, o licenciamento pode ser de competência federal, estadual ou municipal, conforme a natureza e abrangência do empreendimento. Os principais órgãos envolvidos são:

- **IBAMA (nível federal):** atua em casos de impacto ambiental em mais de um estado ou em áreas de competência da União.
- **Órgãos estaduais (como secretarias de meio ambiente):** responsáveis pela maior parte dos licenciamentos.
- **Órgãos municipais:** licenciam atividades de impacto local, conforme regulamentação específica.

Também participam do processo outros atores institucionais, como o Ministério Público, conselhos ambientais, comunidades locais e povos tradicionais.

► Integração com outros instrumentos de gestão ambiental

O licenciamento ambiental não atua isoladamente. Ele se articula com diversos outros instrumentos da política ambiental, tais como:



AMOSTRA

- Planos diretores municipais
- Cadastro Técnico Federal

Essa integração é fundamental para que o licenciamento não seja apenas um rito formal, mas uma ferramenta de gestão territorial e de governança ambiental.

Compreender o licenciamento ambiental em sua dimensão completa é fundamental para qualquer estudo ou intervenção que envolva as relações entre sociedade e meio ambiente. Trata-se de um processo técnico, jurídico e social que busca promover decisões mais informadas e sustentáveis.

A INSERÇÃO DA SOCIOANTROPOLOGIA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

A socioantropologia, campo do conhecimento que une a sociologia e a antropologia, tem se tornado cada vez mais relevante nos processos de licenciamento ambiental. Isso porque os impactos de grandes empreendimentos não se limitam ao meio físico ou biológico. Eles atingem diretamente as formas de vida, os modos de organização social, as relações culturais e o pertencimento das populações que habitam os territórios afetados.

► Por que incluir a socioantropologia no licenciamento ambiental

Tradicionalmente, o licenciamento ambiental no Brasil priorizou aspectos técnicos ligados ao meio natural: solo, água, fauna, flora e clima. Porém, com o tempo, percebeu-se que empreendimentos como hidrelétricas, estradas, mineradoras e portos provocam impactos significativos sobre populações humanas, especialmente aquelas que vivem em áreas rurais, comunidades tradicionais, povos indígenas e grupos socialmente vulneráveis.

A socioantropologia oferece ferramentas conceituais e metodológicas para:

- Analisar os modos de vida das populações afetadas.
- Compreender o território como espaço simbólico, cultural e social, não apenas físico.
- Identificar relações de poder, desigualdades e dinâmicas sociais complexas.
- Mediar o diálogo entre comunidades e empreendedores de forma mais sensível às realidades locais.

Quem são os sujeitos impactados:

Os sujeitos que mais demandam uma análise socioantropológica aprofundada são:

- Povos indígenas
- Quilombolas
- Comunidades ribeirinhas
- Pescadores artesanais
- Populações camponesas
- Moradores de periferias urbanas

Esses grupos muitas vezes não são considerados nos modelos padronizados de avaliação de impacto, o que pode

levar a conflitos, deslocamentos forçados, perdas culturais e até violência institucional.

A inserção da socioantropologia permite, portanto, dar visibilidade a esses sujeitos e garantir que suas vozes sejam levadas em conta no processo decisório.

► Marco normativo e institucional da abordagem social no licenciamento

Diversas normas e diretrizes reconhecem a importância da dimensão social no licenciamento:

- A Resolução CONAMA 01/1986 já previa a análise de impactos socioeconômicos nos Estudos de Impacto Ambiental (EIA).
- A Convenção 169 da OIT (ratificada pelo Brasil) determina a consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas e comunidades tradicionais sobre projetos que afetem seus territórios.
- O Decreto nº 6.040/2007 instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- A Instrução Normativa nº 02/2012 da FUNAI regulamenta o componente indígena nos processos de licenciamento ambiental.

Esses dispositivos mostram que a abordagem socioantropológica deixou de ser uma recomendação técnica para se tornar uma exigência legal em muitos contextos.

► O papel dos estudos antropológicos no licenciamento

Os estudos socioantropológicos inseridos no licenciamento ambiental têm como foco principal a compreensão do território sob a perspectiva dos grupos humanos que o habitam. Eles buscam identificar:

- Formas de uso e ocupação do solo
- Práticas produtivas e relações com os recursos naturais
- Costumes, saberes tradicionais e cosmologias
- Dinâmicas de parentesco, liderança e organização social
- Sentido simbólico e identitário do território
- Percepções e narrativas sobre o empreendimento

Esses elementos são essenciais para que as medidas mitigadoras e compensatórias não sejam apenas técnicas, mas culturalmente adequadas.

► A atuação de profissionais da área de ciências sociais

No processo de licenciamento, antropólogos e sociólogos são frequentemente contratados para elaborar diagnósticos, realizar entrevistas de campo, participar de audiências públicas e produzir relatórios especializados. Seu trabalho deve ser pautado pela ética da pesquisa social, pelo respeito aos sujeitos envolvidos e pela clareza metodológica.

Além disso, a atuação desses profissionais contribui para:

- Traduzir conhecimentos locais em linguagem acessível aos órgãos ambientais.
- Garantir a participação informada e qualificada das



LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

LEI Nº 7.735/1989 (CRIAÇÃO DO IBAMA)

LEI Nº 7.735, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989.

Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 34, de 1989, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintas:

I - a Secretaria Especial do Meio Ambiente -SEMA, órgão subordinado ao Ministério do Interior, instituída pelo Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973;

II - a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, criada pela Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962.

Art. 2º É criado o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de:(Redação dada pela Lei nº 11.516, 2007)

I - exercer o poder de polícia ambiental;(Incluído pela Lei nº 11.516, 2007)

II - executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente; e(Incluído pela Lei nº 11.516, 2007)

III - executar as ações supletivas de competência da União, em conformidade com a legislação ambiental vigente; e(Redação dada pela Lei nº 14.944, de 2024)

IV - implementar a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo nas terras indígenas, nos territórios reconhecidos de comunidades quilombolas e outras comunidades, nos assentamentos rurais federais e nas demais áreas da União administradas pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em parceria com os órgãos e entidades gestores correspondentes. (Incluído pela Lei nº 14.944, de 2024)

Art. 3º O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, será administrado por 1 (um) Presidente e 5 (cinco) Diretores, designados em comissão pelo Presidente da República.(Redação dada pela Lei nº 7.957,

de 1989)

Art. 4º O patrimônio, os recursos orçamentários, extra-orçamentários e financeiros, a competência, as atribuições, o pessoal, inclusive inativos e pensionistas, os cargos, funções e empregos da Superintendência da Borracha - SUDHEVEA e do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, extintos pela Lei nº 7.732, de 14 de fevereiro de 1989, bem assim os da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE e da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA são transferidos para o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que os sucederá, ainda, nos direitos, créditos e obrigações, decorrentes de lei, ato administrativo ou contrato, inclusive nas respectivas receitas.

§ 1º O Ministro de Estado do Interior submeterá ao Presidente da República a estrutura resultante das transferências referidas neste artigo e o quadro unificado de pessoal, com as transformações e remuneração inerente aos seus cargos, empregos e funções, mantido o regime jurídico dos servidores.

§ 2º No caso de ocorrer duplicidade ou superposição de atribuições, dar-se-á a extinção automática do cargo ou função considerado desnecessário.

§ 3º Até que sejam aprovados a estrutura e o quadro previstos no § 1º, as atividades da SEMA e das entidades referidas neste artigo, sem solução de continuidade, permanecerão desenvolvidas pelos seus órgãos, como unidades integrantes do Instituto criado pelo artigo 2º.

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência desta Lei, adotará as providências necessárias à fiel execução deste ato.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 22 de fevereiro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

LEI Nº 6.938/1981 E SUAS ALTERAÇÕES (POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE)

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Esta lei, com fundamento nos incisos VI e VII do art. 23 e no art. 235 da Constituição, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. (Redação

AMOSTRA

DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º . A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I - ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II - racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

III - planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;

IV - proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

V - controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

VI - incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

VII - acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

VIII - recuperação de áreas degradadas; (Regulamento)

IX - proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X - educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Art. 3º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II - degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;

III - poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;

c) afetem desfavoravelmente a biota;

d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;

e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

IV - poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;

V - recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

I - à compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

II - à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios; (Vide decreto nº 5.975, de 2006)

III - ao estabelecimento de critérios e padrões da qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais;

IV - ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologia s nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;

V - à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

VI - à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas á sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, e ao usuário, de contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

Art. 5º - As diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente serão formuladas em normas e planos, destinados a orientar a ação dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios no que se relaciona com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios estabelecidos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. As atividades empresariais públicas ou privadas serão exercidas em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente.

DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 6º Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, assim estruturado:

I - órgão superior: o Conselho de Governo, com a função de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais; (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990) (Vide Lei nº 15.190, de 2025) Vigência

II - órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecológicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida; (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)





GOSTOU DESSE **MATERIAL?**

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

The image shows the front cover of a book titled "IBAMA-PSS" (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). The title is prominently displayed in large white letters. Below it, the subtitle "ANALISTA TÉCNICO DE COMPLEXIDADE INTELECTUAL" is written in a smaller white font. The cover features a blue background with a white border. In the bottom right corner, there is a photograph of a person's hands writing in a notebook with a pencil. The top right corner contains the "apostilas opção" logo. At the very bottom of the cover, there is a small list of topics or subjects.

COM BASE NO EDITAL CONJUNTO N° 1/2025 - IBAMA/INCA, DE 11 DE DIZEMBRO DE 2025

IBAMA-PSS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**ANALISTA TÉCNICO DE
COMPLEXIDADE
INTELECTUAL**

- Língua Portuguesa
- Noções de Tecnologia da Informação
- Ética no serviço público
- Licenciamento ambiental